

PEDIDO DE DEFERIMENTO

PRIMEIRA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Assunto: Pedido de Certidão e Reconhecimento de Deferimento – Primeira Autorização de Residência

Exmo(a). Senhor(a) Presidente do Conselho Diretivo da AIMA, I.P.

Ref.: Processo n.º _____

Requerente: _____

NIF: _____

Data de nascimento: _____

Passaporte: _____

Eu, acima identificado(a), venho, com o devido respeito, expor e requerer o seguinte:

1. Em ___|202___, apresentei junto dessa Agência pedido de **autorização de residência**, no âmbito do processo em referência;
2. Decorrido já o prazo legal de **90 (noventa) dias**, previsto no **artigo 82.º, n.º 1, da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho**, na redação dada pela Lei n.º 18/2022, sem que tenha sido proferida decisão expressa, encontra-se violado o dever legal de pronúncia em prazo razoável;
3. A jurisprudência recente do **Supremo Tribunal Administrativo** (Acórdão de 06.06.2024) e do **Tribunal Central Administrativo Sul** (Acórdão de 2024) tem reafirmado que a Administração encontra-se vinculada a decidir no prazo de **90 dias**, sendo a omissão uma violação clara da lei e do direito fundamental a uma decisão em prazo razoável;
4. Acresce que o direito a uma decisão em prazo razoável encontra-se expressamente consagrado no **artigo 41.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia** e no **artigo 267.º da Constituição da República Portuguesa**, impondo à Administração o dever de proferir decisão expressa e tempestiva.

Nestes termos, requieiro:

- A emissão de **certidão integral** do processo administrativo em causa;
- O **deferimento expresso do pedido de primeira autorização de residência**, com a conseqüente emissão do respetivo título;
- A notificação formal da decisão, para todos os efeitos legais.

Sem mais, apresento a V. Exa. os melhores cumprimentos.

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura do Requerente